



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

126

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelos vereadores Luiz Kunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 39/96, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00, para suportar despesas com a instalação de cursos de aprendizagem profissional, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 40/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a celebração de convênio com o governo do Estado de São Paulo, objetivando o repasse de recursos financeiros para a 10ª Festa da Cerejeira de Garça, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 37/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a correção da denominação dada à Rua Um, na Vila Salgueiro, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos do Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 25/96, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 3.068/96, que destinou subvenção ao Garça Futebol Clube, no valor de R\$ 70.000,00, em 1ª discussão e votação. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. ITEM V - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/96, de autoria do vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, alterando o artigo 126 da L.O.M., em 1ª discussão e votação. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador lembrou o discurso do vereador CELSO ANTONIO, dizendo que ao mencionar a dignidade do Presidente do Sindicato, teria sugerido o contrário do autor da proposta citada na ocasião, e devolveu aquele discurso a idéia de que ele poderia gerar ofensas. Sobre o Projeto, disse que no segundo semestre deste ano as discussões estariam mais amadurecidas, adicionando que a proposta inicial flexibilizava o trabalho do dirigente sindical e, em apertado, o vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO disse que aquele atual dirigente do sindicato dos Servidores trabalhava meio período na Prefeitura. O



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

127

vereador à tribuna disse que esse caso era específico e a legislação em vista deveria prever todos os casos. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA lembrou que a dispensa do funcionário de suas funções na empresa em que trabalhava, para ocupar cargo de dirigente sindical, já era regulamentada constitucionalmente. O orador à tribuna concordou e citou outros exemplos de aplicações deste princípio. Disse ainda que não havia intenção neste Projeto de polemizar com o sr. Prefeito, ou beneficiar o atual Presidente do Sindicato. CELSO ANTONIO: o vereador reparou o discurso anterior dizendo que não intencionava acusar aquele orador de indigno, mas ressaltar a dignidade do Sr. Euqênio Gaion. Também lamentou que aquele companheiro na Casa julgasse a sua qualidade espiritual. Manifestou-se contrário à aprovação da Emenda por considerar prejudicial a ausência daquele funcionário, e Presidente do Sindicato, de suas funções no setor público, acrescentando que não obedeceria determinações de terceiros quanto ao rumo da sua votação. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador disse que esta propositura vinha corroborar o pouco caso do sr. Prefeito com relação ao funcionalismo, e ainda citou a suposta validade do documento emitido pelo Sindicato, assinado por um representante legal. Em aparte, o vereador CELSO ANTONIO pediu ao orador à tribuna que demonstrasse o que havia afirmado há pouco a seu respeito, que vinha defender o sr. Prefeito. Disse que procurava defender a sua própria palavra. Em repetidos apartes contestando o orador à tribuna, o vereador CELSO ANTONIO sugeriu que o mesmo não estava atento ao que dissesse no seu discurso anterior, e que ao grupo político a que pertencia faltava dinheiro para propaganda mas não dignidade, e que não havia citado a Sra. Valéria, e nem que era contra o empréstimo do Iapen à Prefeitura. Concluindo, o vereador à tribuna questionou a razão de o sr. Prefeito ter induzido, a seu juízo, o funcionalismo a pressionar na concessão do empréstimo do Iapen, e não tê-lo feito quando da proposta do abono salarial. Em aparte, o vereador CELSO ANTONIO reiterou que não estava defendendo o sr. Prefeito, mas suas próprias idéias. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: ao ocupar a tribuna, o vereador criticou o conteúdo dos discursos anteriores ao seu, argumentando que aqueles pendiam para as desavenças e disputas de políticos, e pouco se tratava do tema em discussão julgando-se ofendido por algumas declarações então oferecidas. Pela ordem, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE questionou a Mesa sobre a coerência entre este último discurso e o tema da discussão. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos do Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o de dois terços dos votos e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi rejeitado por insuficiência de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 24 de junho de mil novecentos e noventa e seis.-----

JOAQUIM SERGIO PEREIRA
Presidente

LUIZ KUNITA
1º Secretário

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE
2º Secretário